



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

### **RESOLUÇÃO CEx-189-10, de 10 de março de 2010**

Aprova a atividade de extensão: Pesquisa de Potencial de Mercado”, processo nº 23062.002934/09-50.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a atividade de extensão: “Pesquisa de Potencial de Mercado”, conforme Plano de Trabalho constante do Processo nº 23062.002934/09-50, sob a coordenação da Profa. Deborah Oliveira Santos, conforme deliberado na 69ª. Reunião do Conselho de Extensão, em 09/10/2009.

**Art. 2º** - Aprovar, nesta data, a prestação de contas da referida atividade.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende  
Presidente do Conselho de Extensão